

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, ao custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compara-la com outros produtos.

Produto

Fundo Autónomo BEST Invest Retorno Dinâmico (Ações)

Produtor: GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A. www.bancobest.pt, (+351) 213 167 500

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Data de Elaboração do documento de informação fundamental: 06/01/2020

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O BEST Invest (I.C.A.E.), é um seguro de capitalização expresso em unidades de conta, que integra vários Fundos Autónomos de Investimento, nomeadamente o denominado Fundo Autónomo BEST Invest Retorno Dinâmico, cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). Todos os Fundos Autónomos disponibilizados no BEST Invest (I.C.A.E.) possuem um DIF semelhante a este, estando disponíveis no *site* acima indicado.

Objetivos: O Fundo BEST Invest Retorno Dinâmico (Ações) é composto por um conjunto diversificado de ativos, investindo até 100% em ações nacionais e internacionais, assim como outros ativos de risco médio ou elevado. O investimento em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou ainda em quaisquer outros instrumentos que confirmam o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, está limitado a 100%.

A exposição às diferentes tipologias de ativos pode ser obtida de forma direta ou indireta através do investimento em participações em organismos de investimento coletivo.

O Fundo Autónomo pode investir direta ou indiretamente em ativos denominados em moedas diferentes do Euro sem cobertura cambial.

Poderão ser utilizados mecanismos de cobertura de risco para mitigar alguns fatores de risco como seja o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez. No âmbito destas operações de cobertura de risco poderão ser utilizados instrumentos derivados.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispoendo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Com capacidade para suportar a perda total do capital e aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe;
- Dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Prestações de Seguro: O Tomador do Seguro pode pagar (investir) um valor mínimo dependente da periodicidade das suas entregas:

- **Prémio (montante investido) mínimo inicial:** 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) periódicos:** Mensal 25 Euros; Trimestral 250 Euros; Semestral 250 Euros; Anual 250 Euros; -
- **Prémios (montantes investidos) únicos:** 250 Euros por apólice e 250 Euros por fundo autónomo;
- **Prémios (montantes investidos adicionais/extraordinários:** 250 Euros por apólice e fundo autónomo.

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno? ".

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco cambial dos ativos da carteira do produto: tendo em conta que o produto poderá investir em ativos denominados em outras moedas (não EUR) e não efetuar a cobertura cambial integral.
- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

Investimento: 10.000 EUR		1 anos	4 anos	8 anos e 1 dia. (Período de detenção recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 5.823,94	€ 6.057,92	€ 4.812,65
	Retorno médio anual	-41,76%	-11,78%	-8,74%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 8.885,28	€ 7.868,95	€ 7.097,50
	Retorno médio anual	-11,15%	-5,82%	-4,20%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.987,54	€ 9.936,60	€ 9.869,08
	Retorno médio anual	-0,12%	-0,16%	-0,16%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 11.209,67	€ 12.528,69	€ 13.702,35
	Retorno médio anual	12,10%	5,80%	4,02%

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia em diferentes cenários, pressupondo que investe apenas 10.000 EUR inicialmente (sem investimentos periódicos subsequentes).

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que irá receber poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A não puder pagar?

Este Fundo não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Produtor (GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A) do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Fundo investiu.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo: A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Investimento: 10.000 EUR			
Cenários	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 4 anos. (metade do período de retenção recomendado)	Em caso de resgate após 8 anos e 1 dia. (Período de detenção recomendado)
Total dos custos	€ 318,64	€ 1.274,13	€ 2.548,12
Impacto no retorno anual (RIY)	3,18%	3,18%	3,18%

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	1,37%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	1,29%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,52%	Comissão de desempenho = 10% a incidir sobre o excesso de retorno, sempre que a rentabilidade líquida seja superior à Euribor 12 Meses acrescida de um prémio de 1%.
	Juros transitados		Não aplicável.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado (mínimo exigido): 8 anos e 1 dia

Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao BEST Invest devem ser colocadas via: Carta para a GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Rua Castilho, nº 26 - 4º andar, 1250-069 Lisboa; E-mail: satisfacao@novobanco.pt; Telefone Fixo: (+351) 213 167 500; Fax: (+351) 213 199 398.

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

Transição entre Fundos Autónomos: O Tomador de Seguro pode em qualquer momento, de entre os Fundos Autónomos disponíveis no produto, alterar o Fundo Autónomo associado à sua apólice. São permitidas 6 alterações por anuidade e o montante mínimo a transferir para outro Fundo Autónomo disponível no produto é de 250 Euros.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização BEST Invest, bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador".

O Banco BEST, S.A., está devidamente autorizado pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registado com o n.º 408268350, a 13/03/2008 na categoria de Agente de Seguros.